

Proc. Administrativo 826/2025

De: Andrey S. - CEL

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 15/04/2025 às 14:03:14

Setores envolvidos:

PM, CF, CF-C, CEL, CF - LIQ, PTR, DISP-LIC, CF-TS-AO, PREF-AUT

Aquisição de Roçadeira para Manutenção das Áreas Verdes - Coordenadoria de Esportes

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso II (No caso de outros serviços e compras)

Objeto*:

1 (uma) Roçadeira (conforme especificação do termo de referência)

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

A Coordenadoria de Esportes de Piratininga-SP, responsável pela manutenção das áreas verdes e espaços esportivos do município, enfrenta desafios recorrentes no gerenciamento eficiente dessas áreas devido à ausência de equipamentos adequados para realizar os trabalhos necessários. Dentre as atividades essenciais está a manutenção periódica de gramados, capins e vegetação em geral, que demandam ferramentas robustas e eficientes para garantir um ambiente seguro, limpo e agradável tanto para a prática esportiva quanto para o lazer da população. Atualmente, a equipe responsável pela manutenção realiza as tarefas de corte e limpeza com equipamentos insuficientes ou obsoletos, o que compromete a qualidade do serviço prestado e aumenta o tempo necessário para conclusão das atividades. Além disso, a utilização de ferramentas inadequadas pode expor os colaboradores a riscos desnecessários, como esforço físico excessivo e acidentes de trabalho, além de elevar os custos com manutenção de equipamentos improvisados ou desgastados. A aquisição de uma roçadeira profissional é uma medida estratégica que atende não apenas às necessidades imediatas da Coordenadoria de Esportes, mas também ao compromisso do município de Piratininga-SP com a qualidade de vida de seus cidadãos, a sustentabilidade ambiental e a eficiência na gestão pública. Este investimento reflete a prioridade dada ao bem-estar da população e à valorização dos espaços públicos como patrimônio coletivo.

Fornecedor a ser Contratado*:

MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA

CNPJ*:

05.528.654/0001-06

Contato*:

(14) 2225-885

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

FICHA 728 – Equipamentos e materiais permanentes (próprio) - remanejamento

Indicação Gestor da Compra*:

Marcos Paulo Cirinelli

Indicação Fiscal da Compra*:

Jonata de Lima Brito

Banco*:

001 - Banco do Brasil

Agência*:

0037-X

Conta*:

380469-0

Apresenta-se, a solicitação para a compra de uma roçadeira (conforme especificação), a ser utilizada na manutenção das áreas verdes, requerida pelo Coordenador de Esportes Marcos Paulo Cirinelli, mediante assinatura.

Orçamento selecionado : [orc_johansen.pdf](#)

—

Andrey Augusto Santos

Escriturário

Anexos:

tr_rocadeira.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcos Paulo Cirinelli	16/04/2025 17:06:46	1Doc	MARCOS PAULO CIRINELLI CPF 314.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19CE-91F9-A299-8D30**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº.

14.133/2021

SOLICITANTE: Marcos Paulo Cirinelli – Coordenador de Esportes

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de Roçadeira para manutenção das áreas verdes da Coordenadoria de Esportes ideal para trabalhos pesados de corte de grama, capim e vegetação em geral.

- Deve ser equipada com motor a gasolina de 2 tempos, potência de 2,01 HP e uma cilindrada de 41,5 cc, proporcionando alto desempenho e durabilidade, especialmente para uso profissional ou frequente.
- Deve possuir design ergonômico incluindo alças ajustáveis e um sistema de amortecimento que reduz o impacto nas mãos e braços, garantindo maior conforto durante o uso prolongado.
- Deve possuir um sistema de corte versátil, com opções de lâmina de nylon para gramas e capins mais finos e lâmina metálica de três pontas para vegetação densa e arbustos, permitindo cortes precisos em diferentes tipos de terreno. O diâmetro de corte amplo aumenta a produtividade, enquanto a partida manual facilita o acionamento do motor.
- O tanque de combustível deverá ter capacidade suficiente para longos períodos de trabalho, reduzindo a necessidade de paradas frequentes para reabastecimento.
- Deve ser adequada para uso em terrenos irregulares, inclinações e áreas de difícil acesso, como margens de rios, rodovias e jardins extensos.
- Deve ser fabricada com materiais de alta qualidade, resistente à corrosão e ao desgaste, mesmo em condições adversas, e sua estrutura reforçada suporta impactos e vibrações durante o uso.
- Deve possuir garantia do fabricante e suporte técnico especializado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

1.2. Quantidade

1 (uma) Roçadeira (conforme especificação)

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Esportes de Piratininga-SP, responsável pela manutenção das áreas verdes e espaços esportivos do município, enfrenta desafios recorrentes no gerenciamento eficiente dessas áreas devido à ausência de equipamentos adequados para realizar os trabalhos necessários. Dentre as atividades essenciais está a manutenção periódica de gramados, capins e vegetação em geral, que demandam ferramentas robustas e eficientes para garantir um ambiente seguro, limpo e agradável tanto para a prática esportiva quanto para o lazer da população.

Atualmente, a equipe responsável pela manutenção realiza as tarefas de corte e limpeza com equipamentos insuficientes ou obsoletos, o que compromete a qualidade do serviço prestado e aumenta o tempo necessário para conclusão das atividades. Além disso, a utilização de ferramentas inadequadas pode expor os colaboradores a riscos desnecessários, como esforço físico excessivo e acidentes de trabalho, além de elevar os custos com manutenção de equipamentos improvisados ou desgastados.

Nesse contexto, a aquisição de uma roçadeira profissional se faz necessária para atender às seguintes demandas:

1. **Eficiência Operacional:** Uma roçadeira moderna e de alta performance permitirá a realização dos trabalhos de maneira mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo gasto em cada área e possibilitando que mais espaços sejam atendidos dentro do cronograma estabelecido.
2. **Versatilidade:** Equipamentos desse tipo são projetados para lidar com diferentes tipos de vegetação, desde grama baixa até capim alto e arbustos densos, o que é essencial para a manutenção das diversas áreas verdes sob responsabilidade da Coordenadoria de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

3. **Segurança e Ergonomia:** Roçadeiras profissionais são desenvolvidas com sistemas de segurança e ergonomia avançados, minimizando os riscos de acidentes e proporcionando maior conforto aos operadores durante o uso prolongado.
4. **Durabilidade e Economia:** A substituição de equipamentos improvisados ou desgastados por uma roçadeira de qualidade reduzirá os custos com reparos frequentes e aumentará a vida útil do maquinário, representando um investimento econômico a longo prazo.
5. **Melhoria na Qualidade do Serviço:** Com um equipamento adequado, será possível realizar cortes mais uniformes e precisos, elevando o padrão estético e funcional das áreas verdes e garantindo ambientes mais atrativos e seguros para a comunidade.
6. **Sustentabilidade:** A manutenção adequada das áreas verdes contribui para a preservação ambiental, evitando o crescimento desordenado de vegetação que pode comprometer ecossistemas locais ou prejudicar a infraestrutura urbana.

Portanto, a aquisição de uma roçadeira profissional é uma medida estratégica que atende não apenas às necessidades imediatas da Coordenadoria de Esportes, mas também ao compromisso do município de Piratininga-SP com a qualidade de vida de seus cidadãos, a sustentabilidade ambiental e a eficiência na gestão pública. Este investimento reflete a prioridade dada ao bem-estar da população e à valorização dos espaços públicos como patrimônio coletivo.

Conclusão: Diante do exposto, justifica-se plenamente a aquisição do referido equipamento, considerando seu impacto positivo na execução das atividades, na segurança dos colaboradores e na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Objetivo: O objetivo principal da aquisição da roçadeira é garantir a **manutenção eficiente e contínua das áreas verdes e espaços esportivos**, proporcionando um ambiente seguro, limpo e agradável para a prática esportiva e o lazer da população, além de otimizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

os recursos humanos e materiais disponíveis na Coordenadoria de Esportes de Piratininga-SP.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.750,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA 728 – Equipamentos e materiais permanentes (próprio)

Piratininga, 15 de abril de 2025

Marcos Paulo Cirinelli
Coordenador de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Caixa Postal 50

Fone: (14) 3265-9530

CEP: 17490-000 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo

site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF. AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS ESPORTIVOS

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a aquisição de roçadeira para manutenção das áreas verdes e espaços esportivos. Considerando a escolha de **MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrito no CNPJ 05.528.654/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **MERCANTIL JOHANNSEN COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrito no CNPJ 05.528.654/0001-06, para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 23 de abril de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL